



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Conselho Fiscal

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 296ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 10 do mês de fevereiro de 2026, às 10 horas, ocorreu a reunião presencial localizada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 493, também disponibilizado por meio virtual através do Google Meet reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: Rodrigo R. de Matos Silva, representante da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, Fábio da Silva Siqueira, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Bruno de Queiroz Costa, representante do Acionista Minoritário e Diana Cabral Siqueira, representante Secretaria Estadual de Fazenda, presencial e através da Plataforma Google Meet. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião, a qual se transcreve: O Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos os conselheiros dando início a pauta do dia: Foi dada ciência dos documentos recebidos Boletim Interno - Edição de fevereiro de 2026 - *index 124561338*, através do SEI-100006/001598/2023; do Relatório Anual de Conformidade - Exercício de 2025 - *index 124695471*, através do SEI-100006/000129/2021 e o Relatório Anual da Diretoria de Engenharia e Operação - DIREO *index 122163376*, através do SEI-100006/000012/2026. Foi dada a palavra aos conselheiros, o Conselheiro Fábio Siqueira, se manifesta quanto ao Relatório Anual de Conformidade - exercício de 2025, que destaca-se, para fins de acompanhamento, a necessidade de maiores esclarecimentos sobre: (i) as fragilidades identificadas na transparência ativa, especialmente no que se refere à divulgação de informações de natureza fiscal e financeira; e (ii) as limitações e inconsistências apontadas no monitoramento do SIGFIS, que impactam a rastreabilidade e a confiabilidade das informações prestadas ao TCE-RJ. O Conselho deliberou por unanimidade solicitar às áreas responsáveis informações sobre as providências a serem adotadas para saneamento dos pontos destacados e, se possível, a apresentação de cronograma indicativo para acompanhamento. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, lavrando a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Rodrigo R. de Matos Silva
Presidente-Conselheiro

Diana Cabral Siqueira
Conselheira

Fábio da Silva Siqueira
Conselheiro

Bruno de Queiroz Costa
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabelo de Matos Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 11/02/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio da Silva Siqueira, Conselheiro**, em 19/02/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana Cabral Siqueira, Subsecretária Adjunta**, em 23/02/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Queiroz Costa, Conselheiro**, em 25/02/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **125013786** e o código CRC **74CBF1EE**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000004/2026

SEI nº 125013786